

DATA DA LEITURA:	13/01/2026	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA	
CÓDIGO	ID 14992	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO	nº 244/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2025	
ABERTURA	20/01/2026	OBJETO:	MEDICAMENTOS E MATERIAIS	
HORA	08:59	VALIDA PROP.	60 DIAS	
JULGAMENTO	LOTE	ENTREGA	CONFORME EDITAL	
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS	
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + PLANILHA DE CUSTOS + HABILITAÇÃO, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;	
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	www.licitanet.com.br	
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO	
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS
9.8.2.	CONTRATO SOCIAL	X		AFE COMUM LABORATORIO
9.8.8.	41º ALTERAÇÃO CONS.	X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO
9.8.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X		AFE CORRELATO LABORATORIO
9.9.1.	CNPJ. Cod: 6	X		10.2.1. AMOSTRAS
9.9.3.	FGTS	X		BOAS PRÁTICAS DE FABRI.
9.9.2.	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO
9.9.2.	CERT. FEDERAL	X		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA
9.9.7.	CERT. ESTADUAL	X		ANEXO I - TR PROCEDÊNCIA E ORIGEM
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			6.1.4. DIGITAR CONFORME ANEXO
9.9.8.	CERT. MUNICIPAL	X		9.12.1. d. REGISTRO DE MEDICAMENTO
	CERTIDÃO IPTU			9.12.1. d. REGISTRO MATERIAL
9.9.6.	CIM	X		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()
9.9.6.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()
9.9.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X		PROTOCOLO ()
	MTE - INFRACAO/DEFIC/CRIANC			Nº DO ITEM NO CBPF
9.10.2. 2023/2024	BALANÇO	X	X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA
X	CERT. CONTADOR CRC	X		Nº DO ITEM NO REGISTRO
9.10.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		TR 3.12. VALOR ESTIMADO: R\$ 9.680.337,99
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.
	CARTÓRIOS PROTESTO			TR 4.2.2. VALIDADE DOS PRODUTOS:
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1
9.12.1. b.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		9.12.1. d.1.2) Em casos de produtos sob regime de Vigilância Sanitária que não são registrados e sim cadastrados na ANVISA, apresentar Certificado de Cadastramento emitido pela ANVISA
9.12.1. b.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X		BULA
9.12.1. c.	AFE COMUM - ANVISA	X		8.9. EXEQUIIBILIDADE
9.12.1. c.	AFE COMUM - DOU	X		TR 17.2. CERTIFICADO DE GARANTIA DE 6 MESES
9.12.1. c.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		ANEXO II - PÁG 76 INSERIR DECLARAÇÃO
9.12.1. c.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X		9.12.1. c.1. NAO ACEITA PROTOCOLO
9.12.1. c.	AFE CORRELATO - ANVISA	X		ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA
9.12.1. c.	AFE CORRELATOS - DOU	X		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:
9.12.1. b. / 9.13. a)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.1.1. Valor unitário e total do item/íote. 6.1.2. Marca. 6.1.3. Fabricante; 6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. 6.1.5. Os licitantes só podem oferecer proposta para a totalidade dos itens licitados. 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada
	SIMPLIFICADA - JUCEPE			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA			
9.12.1. a.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		14. O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote. 7.6.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote. 7.10. O intervalo mínimo deverá ser de 1% (um por cento). 8.8. é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% / 8.8.2. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85%
9.12.1. a.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:
9.12.1. a.	DOC. FARMACÉUTICO	X		7.3.1.4. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02:00 horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 9.13.14. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente. 10.1.2. apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor;
	CRC NA PREFEITURA		Págs	DECLARAÇÕES
	CADFOR			DEC. DE QUE NAO EMPREGA MENOR
	CERTIDÃO DO ICMS			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS
	SICAF			DEC. DE REQ. DE HAB.
9.12.1. f.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		DADOS DO REPRESENTANTE
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD			CARTA CREDENCIAMENTO
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO			9.9.5. / 9.13. DECLARAÇÃO UNIFICADA
	CONSOLIDADA TCU		X	V/VII/VIII/IX
8.1. a) b) CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP			DADOS DA EMPRESA
	CERTIDÃO DO CNJ			X
	CERTIDÃO DO TCU			X
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS			X
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL			X
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL			X
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO			X
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO			X
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA
	BOMBEIROS			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:
	IDONEIDADE FINANCEIRA			
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			
				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA	X		RECEB. NOME: _____ EM: _____